



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

**EDITAL Nº 04/2022 – SESG/SES-GO**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE TUTORES PARA EAD DA SESG**

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se inscreverem na seleção de vagas como discentes do Curso de Tutores para EaD da SESG, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 372/2021 - CIB.

### **1 – OBJETIVO**

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Tutores para EaD da SESG.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Pesquisa e Inovação, na modalidade Ensino à Distância (EaD), com carga horária total de 50 horas.

### **2 - QUANTIDADE DE VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 70 vagas para discentes, organizadas em duas turmas.

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 03/2022 - SESG (disponível em <https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/legislacao/instrucao-normativa/2022/INSTRUCAO-NORMATIVA-N032-Comissao-Curso-de-Tutores.pdf> ).

2.3 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver maior tempo em atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

### **3 - PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

- a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
- a.1) para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.
- b) ter curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;
- d) ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso.

### 4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/ead/tutoria-para-ead-da-sesg-discentes>, no período de **22 a 29 de março de 2022**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, em arquivo único**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) certificado ou diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinada pelo candidato (ANEXO I);

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível;

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da

## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso de Tutores para EaD da SESG, será realizado por meio do trabalho pedagógico interdisciplinar entre os conteúdos do período a distância e os conteúdos do período remoto.

5.2 O material didático compor-se-á de textos-base, textos e vídeos complementares, manuais, artigos, vídeos tutoriais etc.

5.3 As atividades contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, atividades práticas de tutoria, momentos expositivos, dialogados e interativos para consolidar os fundamentos teóricos sobre tutoria, além do manuseio de ferramentas técnico-pedagógicas inerentes ao uso do docente tutor no AVA, aliando assim, a teoria com a prática.

5.4 O curso está previsto para iniciar em abril de 2022 e finalizar em junho de 2022. Será executado na modalidade de Ensino à Distância (EaD), com carga horária total de 50 horas/aula, sendo 44 horas a distância e 06 horas presenciais, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

QUADRO 01					
Componente curricular		CH Texto	CH Videoaula	CH Ensino Remoto Síncrono	CH Total
1	A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD (Texto Base); Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como Acessar o AVA; Como Editar o Perfil no AVA... (Vídeo tutorial)*	10	01	-	11
2	Competências essenciais do tutor (Texto Base);	10	01	04	15

## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

	Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como Participar e acompanhar os fóruns no AVA; Como Enviar e Visualizar mensagens no AVA... (Vídeo tutorial)*				
3	A importância do <i>Feedback</i> na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD (Texto Base); Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como avaliar no AVA; Como dar feedbacks no AVA... (Vídeo tutorial)*	10	01	-	11
4	Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas (Texto Base); Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como emitir relatório de nota no AVA; Como emitir relatório de desempenho no AVA... (Vídeo tutorial)*	10	01	02	13
<b>CH TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	<b>50</b>

## 6. CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas prevista no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

DATA	ATIVIDADES
22 a 29/03/2022	Período de inscrições
31/03/2022	Previsão do resultado preliminar
01 a 03/04 /2022	Período de interposição de recursos
05/04/2022	Previsão do resultado final.
16/05/2022	Previsão para início do curso
20/06/2022	Previsão para o fim do curso

## 7 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

## 8 – RECURSO



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo e na data prevista no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: [leg.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:leg.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 04/2022-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

### **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos (Resolução nº 024/2015 – CIB).

9.4 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Ensino a Distância/GEPI/SESG, no telefone (62) 3201-3402 ou pelo endereço eletrônico: [ead.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:ead.escoladesaude@goias.gov.br)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG

Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO. CEP: 74.853070.  
Fone: (62) 3201-3410, e-mail: [gabinete.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:gabinete.escoladesaude@goias.gov.br)  
Ouvidoria: 08006433700 ou pelo e-mail: [ouvidoria@goias.gov.br](mailto:ouvidoria@goias.gov.br)